



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.005267/2025-50

EDITAL ELEITORAL 21/08/2026

RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL (CEF) QUE SERÃO ANALISADOS PELO PLENÁRIO DO CONFEA

ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Federal (CEF) torna pública a relação dos recursos interpostos contra decisões da Comissão Eleitoral Federal relativos a representações eleitorais, os quais serão apreciados pelo Plenário do Confea, em última instância administrativa, durante sessão a ser realizada no dia 26 de agosto de 2026, com início às 9h (horário de Brasília).

Os interessados poderão acompanhar os julgamentos e requerer a realização de sustentação oral, pessoalmente ou por intermédio de procurador, pelo prazo improrrogável de 10 (dez) minutos, nos termos do art. 62, § 1º, da Resolução nº 1.150, de 2025.

A solicitação para realização de sustentação oral deverá ser encaminhada ao e-mail cef@confea.org.br até as 18h (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2026.

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

1. PROCESSO: 00.004424/2026-91

UF: MT

RECORRENTE: Ricardo Leite Dias

RECORRIDO:

DELIBERAÇÃO CEF Nº: 339/2026

Brasília-DF, 21 de agosto de 2026.

Daniel Montagnoli Robles

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal – CEF 2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 21/08/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648735** e o código CRC **D1081FED**.

